

PORTARIA Nº 1.392, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 012/2022; SUSPENDE OS TRABALHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que por meio da Portaria nº 1.324/22, foi instaurada a Sindicância Administrativa Investigativa nº 012/22 e os trabalhos vem sendo desenvolvidos pela Comissão;

Considerando, que os fatos impõem a definitiva e necessária apuração, como forma absoluta de cumprimento da legislação vigente que, se comprovado poderá ensejar medidas cabíveis de sanções administrativas;

Considerando, a solicitação de vista do TC-000009/012/15 pela Comissão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 012/22, como ato essencial para apuração dos fatos;

Considerando, por fim, a necessidade de se prorrogar a presente Sindicância, bem como suspender os trabalhos até o deferimento de vista do processo TC-000009/012/15 junto ao Tribunal de Contas,

R E S O L V E

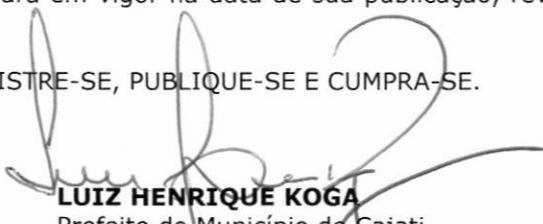
Art. 1º Fica **SUSPENSO** o prazo para conclusão dos trabalhos da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 012/2022**, instaurada por meio da Portaria nº 1.324, de 27 de setembro de 2022, até a data do deferimento da vista do processo TC-000009/012/15 deliberada pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º Fica **PRORROGADO** os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 012/22, por mais 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da vista do TC-000009/012/15.

Parágrafo único. A excepcionalidade dessa prorrogação servirá para Comissão dar continuidade aos trabalhos afim de apresentar o Relatório Final.

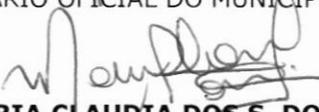
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Dépto. de Administração